



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Delibera pela recomposição da Comissão Organizadora da Campanha Idade Plena no CMDI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei 2.359/2021, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no dia **16 de abril de 2024, às 08h30**, no Centro da Juventude Mariana Luiza von Borstel – CJU Coopagro, sito à Rua Pacífico Dezem, 337, Jardim Coopagro;

Considerando o recebimento do Ofício nº 58/2024-SMDH;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a recomposição da Comissão Organizadora da Campanha Idade Plena do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo/PR, conforme segue:

I - Representantes governamentais:

- a) Diele Gama Fidler;
- b) Elisa Shigueko Konno;
- c) Jean Michell Fagundes Bispo;
- d) Joice Cristiane Lopes.

II - Representantes não-governamentais:

- a) Angelita Ines Boufler;
- b) Clóvis Lothar Bremer;
- c) Marisa Raquel Lopes Cavalari;
- d) Milita Berschiniock.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 36/2023-CMDI.

Toledo, 16 de abril de 2024.

LUSINEIDE CLEMENTE BENICIO LEAL
Presidente do CMDI

[Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, 19 de abril de 2024, Edição nº 3.919, página 52.](#)